



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 008/2019 – CMC

Londrina, 06 de fevereiro de 2019.

À
UNIFIL- Universidade Filadelfia
Dr. Eleazar Ferreira
Magnífico Reitor

Este Conselho Municipal da Cidade de Londrina, no uso de suas atribuições, e conforme o que dispõe no Art. 31 do capítulo V – disposições Gerais do Regimento do CMC, solicita a esta Instituição a manifestação quanto a alteração dos membros indicados para Conselho, considerando o número de faltas sem justificativa.

Aguardamos o retorno de V. S^a, para que possamos oficializar a nova indicação, bem como divulgar nos canais oficiais.

Atenciosamente,


Rosemari Friedmann Angeli
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

